

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009 Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 234/2023

Processo nº 54170.003286/1999-01

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022 - Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria do MAPA n°128, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas em trabalhos de supervisão ocupacional realizados nos dias 14/02/2022 e 10/12/2022, no lote 09 do **Projeto de Assentamento (PA) Barro Azul**, código SIPRA **MG0061000**, localizado no município de **Governador Valadares, Minas Gerais,** conforme Nota Informativa SR(MG)D3 **15178534**, **RESOLVE**:

CONVOCAR a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para apresentar termo de desistência ou apresentar defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela 09 que lhe foi destinada no **PA Barro Azul**, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG006100000103	CLÓVIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	051.***.***-97	***	***

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa e/ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela **09** que lhe foi destinada no **PA Barro Azul**. Não havendo, no prazo estabelecido, manifestação do beneficiário, com apresentação de termo de desistência ou apresentação de defesa e/ou de termo de compromisso, ocorrerá a exclusão da unidade familiar beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento

BATMAISTERSON SCHMIDT

Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG Portaria MAPA № 128/2020



Documento assinado eletronicamente por **Batmaisterson Schmidt**, **Superintendente**, em 09/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15822973** e o código CRC **70C15C53**.

Referência: Processo nº 54170.003286/1999-01 SEI nº 15822973